

tituto, de 1 de Outubro de 2004 a 30 de Setembro de 2006, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006.

23 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 18 282/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Julho de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, a tempo integral, aos docentes Doutor Nuno José Coelho Gomes Teixeira, professor-coordenador, e mestre Nuno Alexandre Costa Machado, assistente do 1.º triénio, ambos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, no período de 30 de Junho a 2 de Julho, para participarem na reunião de trabalho do Projecto Empirion, realizada em Dresden, Alemanha.

23 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 18 283/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 25 de Julho de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, a tempo integral, ao mestre Lino Jorge de Jesus Mendes, professor-adjunto, ao Dr. Manuel de Almeida Correia, professor-coordenador, e ao Dr. Pedro Jorge Lapa Rebelo, assistente do 2.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, para participarem na missão de cooperação, no âmbito do projecto entre a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa e o Ministério da Saúde de Angola em formação na área das tecnologias da saúde, realizada de 21 a 29 de Julho, em Luanda, Angola.

23 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 18 284/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Julho de 2006, foram autorizadas Fátima Isabel Caetano Pedroso Correia, equiparada a assistente do 1.º triénio, e Marisa Paula Fernandes Andrade Baeta Guerreiro Cebola, assistente do 1.º triénio, a efectuarem mobilidade docente no âmbito do Programa Erasmus, na área de Dietética, a realizar no período de 23 a 30 de Setembro, em Creta, Grécia.

23 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Edital n.º 400/2006

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea h), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, dos artigos 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, e 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de dois professores-adjuntos para a área científica de Cardiopneumologia do Departamento das Ciências e Tecnologias das Radiações e Biossinais da Saúde da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — As vagas colocadas a concurso enquadram-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com bacharelato em Cardiopneumologia (Tecnologias da Saúde) e licenciatura ou equivalente legal e sejam detentores do grau de mestre.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;

- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata, e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares, ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas onde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que efectivamente constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional nas áreas relacionadas com as tecnologias da saúde em cardiopneumologia;
- Experiência de ensino na área de Tecnologias da Saúde em Cardiopneumologia;
- Actividades de investigação e publicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental.

14 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição.

15 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio registado com aviso de recepção para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

16 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 21 de Junho de 2006, é a seguinte:

Presidente — Professor-coordenador João Carlos Gomes Lobato, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais efectivos:

Professor-coordenador Jorge Manuel dos Santos Conde, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Professor-coordenador Manuel de Almeida Correia, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

Professora-coordenadora Anabela Rodrigues da Graça, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professora-coordenadora Maria Isabel Monsanto Pombas de Sousa Coutinho, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

26 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Edital n.º 401/2006

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea *h*), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo, n.º 181/91, de 22 de Agosto, e dos artigos 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador para a área científica de Dietética do Departamento das Ciências e Tecnologias Laboratoriais e Intervenção Comunitária da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem apresentar-se os candidatos nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com formação em Tecnologias da Saúde, na área científica de Dietética.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número de bilhete de identidade e data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas e profissionais;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- f) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, ou, no caso de se encontrarem nas condições do n.º 3 do mesmo artigo, três exemplares da tese de doutoramento ou da dissertação presente em anterior concurso;
- g) Cinco exemplares do *curriculum vitae* pormenorizado, numerados e rubricados, bem como a indicação de outros elementos relevantes para apreciação da candidatura;
- h) Um exemplar de cada um dos trabalhos científicos e ou pedagógicos referidos no *curriculum vitae*;
- i) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas e profissionais donde conste a classificação final;
- j) Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições estabelecidas no n.º 3 deste edital;
- k) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, estão dispensados da prova referida na alínea *b*) do n.º 1 do mesmo artigo.

5.2 — O currículo científico e pedagógico deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola do ensino superior politécnico em tecnologias da saúde.

5.3 — O documento suporte da prova indicada na alínea *e*) do n.º 5 não deverá, como referência, exceder 30 páginas, excluindo anexos e apêndices.

5.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 5 aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.5 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação

de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

7 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

9 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão como base:

A adequação do currículo do candidato para se integrar nos projectos de ensino e investigação a desenvolver pela Escola;

Experiência de ensino em escolas superiores de tecnologias da saúde;

Participação em órgãos ou comissões de gestão, científicas ou pedagógicas em instituições de ensino superior na área da saúde;

Experiência de coordenação ou responsabilidade pedagógica e ou científica em instituições de ensino superior na área da saúde.

11 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental, a obter junto da correspondente delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

12 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no serviço de recursos humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

14 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 21 de Junho de 2006, é a seguinte:

Presidente — Professor-coordenador Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

Prof. Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor Agostinho Luís Silva Cruz, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.

Prof. Doutor Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Suplentes:

Professora Paula Cristina da Silva Albuquerque, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professora Anabela Rodrigues da Graça, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

26 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 18 285/2006

Por despacho de 14 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi o mestre João António Poço Marques Asseiceiro nomeado provisoriamente por três anos como professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 18 286/2006

Por despacho de 14 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi o mestre Carlos Alberto Cabrito Caldeira nomeado provisoriamente por três anos como professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.